

## **Resolução nº 071/2005**

**"Reajusta os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."**

**Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga  
(Luís Henrique Capellini - Presidente,  
Orvando da Silva - 1º Secretário e  
Marcelo Heleno Vilares - 2º Secretário)**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições de Presidente, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou na 15ª Sessão Ordinária, de 24 de maio de 2005, e que promulgo:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,0% (cinco por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

**Art. 2º.** O abono salarial pago mensalmente no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais) nos termos das resoluções vigentes, fica incorporado ao padrão de vencimento dos servidores atuais do Poder Legislativo de Bertioga.

**Art. 3º.** As cestas básicas concedidas através da Resolução nº 57/01, serão também devidas a todos os servidores públicos do Poder Legislativo de Bertioga, a partir do mês de agosto.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.005.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de Maio de 2.005.  
Ver. Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara**